Data da Publicação: 01/11/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1777 **Identificador do Ato:** #05674

DECRETO Nº 11.462, DE 2023).

8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Aral Moreira – MS, 01 de novembro de 2024.

Assinaturas Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).

_____

Alexandrino Arévalo Garcia

Prefeito Municipal

_____

Representante: MARCOS BARROSO DOS SANTOS

Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

SUPRIMENTOS

_____

Representante: LUIZ ROBERTO DE AMARAL

Empresa: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____

Representante: OZIEL BARROZO DOS SANTOS

Empresa: INSPIRA DIST. DE PRODUTOS MÉDICO -HOSPITALAR LTDA

M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito

Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000121/24

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 33/2024

OBJETO: Registro de preço visando contratação de empresa

especializada no fornecimento de medicamentos para farmácia

municipal, hospital e maternidade santa luzia e ubs e postos de

saúde

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo

ADJUDICADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALAR.

Apresentou o menor preço para os itens: 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 16, 17, 18,